



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 149/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 10 dias de férias do servidor **Diego da Silva Alves**, protocolizado sob o nº 16.559/2017, a partir de 13 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DIEGO DA SILVA ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 08/12/2017 a 22/12/2017, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 05 de dezembro de 2017.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018